

Regras Altura de Stands Próprios

Caros expositores,

Informamos que a altura máxima dos stands próprios é de 2.50m

No entanto caso queiram fazer uma altura superior deverão submeter este pedido para nós de forma a submetermos a aprovação da FIL.

No caso de o mesmo ser aprovado informamos que é obrigatório que as costas do stand que dão para os stands vizinhos, fiquem acabadas a partir dos 2.50m e sem publicidade virada os mesmos.